

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº , DE 2004
(Do Sr. Leodegar Tiscoski)

Solicita realização de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para serem ouvidas, como convidadas, autoridades que apuram denúncia contra o Município de Joinville, a Fundação Cultural da Cidade, o Instituto Escola do Teatro Bolshoi.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 255 combinado com o artigo 24, XIV, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Procurador da República Davy Lincoln Rocha e o Promotor de Justiça Assis Marciel Kretzer, para prestar esclarecimentos sobre denúncias veiculadas na imprensa a cerca de supostos desvios de recursos na administração do Instituto Escola do Teatro Bolshoi, no Município de Joinville, Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a esta Comissão de Fiscalização requerimento com a finalidade de ouvir os convidados acima mencionados em virtude de recentes denúncias veiculadas na imprensa quanto a eventuais irregularidades na administração do Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil, única filial do Balé mais famoso do mundo fora da Federação Russa.

A audiência pública no âmbito desta Comissão se justifica pelo fato de a Fundação em questão ter também recebido recursos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública federal, sujeita fiscalização do Poder Legislativo Federal conforme se verifica no art. 70 da Constituição Federal c/c art. 32, VII, “b”, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2004.

LEODEGAR TISCOSKI
Deputado Federal